



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 148 / 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 09 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 008/2023**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 07/2023, que:** **“Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas que empreguem percentual mínimo de pessoas com mais de 40 (quarenta) anos.”**

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **“sem alterações”** no seu texto original.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas